

Publicado e afixado no placar,
conforme disposição da Lei Orgânica
do Município de Goianésia, em
14/11/2023.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2023023424 para a empresa **KAIRO ANDRADE CANDIDO 04035958190**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 33.770.997/0001-18, **DESPESA COM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 050/2023, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL CINE ITINERANTE NOS POVOADOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023019458, EDITAL 007/23, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA., constante dos autos deste processo no valor global de R\$ 15.422,08”.***

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 14 de Novembro de 2023.

